



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **MARIA SALETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 50266, inscrita no CPF nº 107.784.008-00 e portadora do RG nº 439.489/SSP-RN, **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA) dias a título de prêmio por assiduidade**, com início em **03/04/2017** e término em **01/07/2017**, com base no art. 102 § 2º da Lei nº 635/98.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**III** – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de Março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
Código Identificador:0E71AC4B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2017. Edição 1479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>